



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 570/2023, de 2 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 178.353,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	758	R\$ 2.604,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	484	R\$ 50.000,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	767	R\$ 36.816,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	477	R\$ 6.494,30
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	537	R\$ 13.971,36
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	494	R\$ 3.468,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	516	R\$ 30.000,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	484	R\$ 35.000,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$178.353,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 2 de Março de 2023.